



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 098 /2.006 – GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 22340742/2003 – 5787, RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar**, a pedido do Usuário, a Portaria nº 681/2003 – GAB, de 08 de Setembro de 2003, que outorgou a MANAGRO LTDA., CNPJ nº 03.750.729/0002-54, por 05 (cinco) anos o uso das águas da Vertente Sem Denominação – afluente do Ribeirão Samambaia, localizado na Fazenda Canadá, no município de Jussara, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSE MARIA BALDINO**  
Secretário Em Exercício